

PROTOCOLO INSTITUCIONAL COVID-19

Informações e recomendações para a
retomada das aulas presenciais



Sumário

1	Introdução	3
2	Protocolos de biossegurança	4
	2.1 Restrição Social	
	2.2 Proteção individual	
	2.3 Higienização do ambiente	
	2.4 Controle de saúde	
3	Anexos	11
	a. Etiqueta respiratória	
	b. Higienização das mãos	
	c. Máscara de tecido	
	d. Higienização dos ambientes – tipos de limpeza, materiais e frequência	
	e. Descarte correto do lixo	
4	Referências	20

1 Introdução

É com grande satisfação e cuidado que estamos nos preparando para que a retomada das aulas, no modelo híbrido, ocorra com tranquilidade e segurança.

Desde o início das atividades remotas, tivemos preocupação com a saúde e com as melhores práticas no dia a dia. Para vencermos os desafios e nortearmos nossas escolhas, tomamos como base diretrizes e orientações técnicas de órgãos nacionais e internacionais.

Neste material, apresentaremos os protocolos de biossegurança desenhados pelo Comitê de Saúde, composto por colaboradores dos diversos departamentos da escola e liderado pela Enfermeira Escolar, Sabrina Kozera Giancesella, e pela Mantenedora do Colégio, Dra. Cristina Godoi de Souza Lima. A composição desses procedimentos contou também com a consultoria do Programa Escola Segura¹.

Este documento representa o processo de adaptação e reestruturação pelo qual passou o Colégio Vital Brazil. Assim, será revisado e atualizado sempre que necessário.

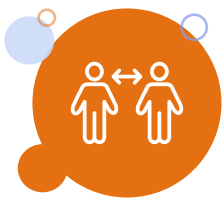
Estamos preparados para acolher e cuidar dos nossos alunos e colaboradores, sem perdermos de vista os protocolos sanitários de biossegurança.

Bom retorno!

¹<https://www.crechesegura.com.br/>



2 Protocolos de biossegurança



2.1 Restrição Social

Distância segura

Manter a distância segura é essencial na proteção contra o coronavírus. Por isso, continuaremos a tomar medidas para evitar aglomerações.

Redução de contatos

Para reduzir o número de contatos, serão mantidos, sempre que possível, grupos fixos nas situações de convivência. A circulação nos ambientes da escola será reduzida, e todas as escolhas pedagógicas levaram essa premissa em consideração. As aulas acontecerão em salas fixas e salas-ambiente.

Os horários de intervalo será escalonado e o uso de elevadores será restrito, priorizando-se pessoas com mobilidade reduzida.

O acesso aos ambientes das escolas será restrito aos alunos e colaboradores. O atendimento aos responsáveis e a terceiros continuará a ser realizado por canais remotos.

Controle de acesso

Trabalharemos com o conceito de barreiras de acesso. A primeira delas acontecerá em casa, antes de sair para a escola. A família deverá fazer a investigação de sintomas e a medição de temperatura diariamente.

A segunda acontecerá na entrada da escola, com nova medição de temperatura, higienização das mãos e checagem de máscaras.

A terceira será realizada durante o dia, na sala de aula, onde os professores, que receberam capacitação específica, farão a orientação de troca de máscaras a cada duas horas e da higienização frequente das mãos.

Para aqueles que utilizam transporte escolar, haverá ainda uma barreira antes da entrada no veículo, tanto na ida à escola quanto no retorno.

Aulas e trabalhos remotos

Os professores possibilitarão a execução de trabalhos e aulas virtuais a partir de casa, equivalentes às atividades oferecidas presencialmente. Essa opção se destina aos alunos que tenham fatores de risco, apresentem sintomas ou mantenham contato próximo com portadores do coronavírus.



2.2 Proteção individual

Alimentação

Recomendamos que os alunos tragam de suas casas lanches individuais em embalagens descartáveis, além de garrafas individuais de água para evitar o reabastecimento escola. A cantina estará aberta para aqueles que precisarem.

Tanto os alimentos trazidos de casa quanto os adquiridos na cantina ou no restaurante deverão ser manuseados e armazenados da forma correta.

Esses alimentos deverão ser embalados/fornecidos de forma individualizada e de fácil manipulação. Utensílios pessoais como talheres, copos ou garrafas deverão ser higienizados e nunca compartilhados.

Etiqueta respiratória (Anexo A)

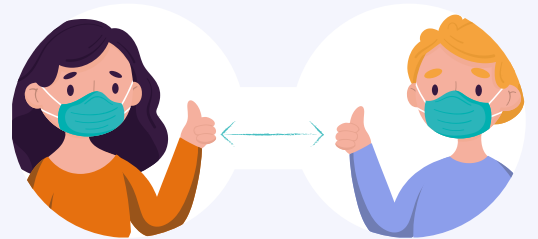
O coronavírus pode ser propagado por meio de gotículas de saliva, que também podem ser encontradas em superfícies não higienizadas. Por isso, algumas medidas de etiqueta respiratória deverão ser observadas.



Cubra tosses e espirros com **lenços descartáveis** ou a parte **interna do cotovelo**, **nunca com as mãos**.



Sempre lave as mãos antes de tocar nos **olhos, nariz e boca**.



Cumprimente as pessoas **sem contato físico**.

Higienização das mãos

Uma das principais formas de transmissão de doenças é o contato pelas mãos, e a higienização correta, com água e sabão ou álcool em gel 70%, é muito efetiva na proteção contra a COV ID-19. A higienização deverá ocorrer de acordo com as orientações corretas (vide anexo B) e nos seguintes momentos:

- Antes do início das atividades escolares, na barreira de entrada da escola;
- Após tossir, espirrar, manusear objetos compartilhados, usar o banheiro e colocar ou tirar a máscara de proteção;
- Antes e após as refeições;
- A cada troca de ambiente.

EPIs

Máscaras

Máscaras de Têxtil: É obrigatório o uso de máscara (exceto por crianças menores de 2 anos) por todo o tempo de permanência na escola, com troca por uma máscara limpa a cada 2 horas ou em caso de umidade ou sujeira. O armazenamento deve observar as medidas de segurança (vide anexo C).

Máscara N-95: Pode ser utilizada regularmente. Serão distribuídos kits com cinco máscaras, para utilização mensal.

Touca de Proteção

Proteção para os cabelos contra secreções e fluidos.

Protetor Facial

Barreira de proteção contra secreções e fluidos.



Avental Descartável (TNT, impermeável e gramatura mínima de 50g/m²)

Proteção da pele e vestimentas contra secreções e fluidos. Deve possuir mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. É obrigatório para os profissionais que estiverem sujeitos a contaminação por meio de respingos, em ambientes com alto risco.

Luvas

Proteção para as mãos contra secreções, fluidos e produtos químicos. Obrigatórias para os profissionais de saúde, babás e serviços gerais.



2.3 Higienização do ambiente

Procedimentos de higienização

Conforme os protocolos sanitários (vide anexo D), os processos de higienização serão divididos em limpeza recorrente e limpeza terminal. O primeiro é um processo de remoção de sujeira que visa suprir demandas mais urgentes, enquanto o segundo é um processo de limpeza minucioso. A limpeza terminal deverá ser realizada em todas as superfícies de diferentes dependências e incluir paredes, vidros, portas, etc.

A limpeza e a desinfecção de ambientes e objetos serão realizadas com os produtos adequados e terão sua frequência intensificada.

Banheiros, lavatórios e vestiários

Considerados áreas de risco, esses espaços serão higienizados antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.

Bebedouro

Serão desativados os dispositivos para consumo direto de água e mantidos apenas os locais de reabastecimento para copos e garrafas, com acionamento por meio de pedais, para evitar o contato das mãos. O bebedouro será higienizado após cada uso com toalha de papel e álcool 70%.

Circulação do ar em ambientes internos

Manter ambientes arejados, com portas e janelas abertas, evitando o uso de ventilador e ar-condicionado. Caso o ar-condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal do sistema de ar-condicionado por meio do PMOC (Plano de Manutenção, Organização e Controle).

Descarte de materiais com risco biológico

O descarte de materiais ocorrerá de forma segura e em local isolado para não oferecer riscos de contaminação. Os coletores serão colocados em posições estratégicas e identificados para o descarte adequado (vide anexo E).

Kit de limpeza

Os kits de limpeza, que incluem um borrifador com álcool 70% e toalha de papel ou pano descartável, estarão disponíveis em todos os ambientes.

Dispenser de álcool em gel 70%

O dispenser de álcool em gel estará presente em todos os ambientes e áreas comuns, com indicações visuais de como realizar a higienização das mãos com a utilização do produto.



2.4 Controle de saúde

Verificação de temperatura

O monitoramento rotineiro da temperatura será realizado na entrada da escola para identificar rapidamente potenciais riscos à saúde e de contágio. Se identificada temperatura maior que 37,5 °C na entrada, a pessoa terá o acesso restringido e será orientada a buscar atendimento médico.

Caso a alteração de temperatura seja identificada em um aluno durante a permanência no Colégio, ele será encaminhado ao ambulatório, onde aguardará um responsável.

Colaboradores e alunos também deverão verificar a temperatura em casa, antes de sair e ao retornar da escola. Caso apresente temperatura maior que 37,5 °C nas últimas 24 horas, o aluno ou colaborador não deverá ir à escola.

Sintomas

Diariamente, antes de sair de casa, as famílias deverão observar a presença de sinais e sintomas relacionados à infecção por coronavírus. Os sintomas da COVID-19 são variados e devem ser monitorados de forma cuidadosa. Os sintomas da doença incluem:



Alunos que manifestem os sintomas devem permanecer em casa, comunicar sua ausência à Coordenação Pedagógica e enviar o atestado médico à escola.



Se manifestarem sintomas ainda na escola, os alunos serão encaminhados ao ambulatório, que entrará em contato com os responsáveis. Nesse caso, deverão permanecer em casa até a liberação médica.

Monitoramento de casos suspeitos ou confirmados

Casos suspeitos e confirmados deverão ser comunicados à escola. Em situação de suspeita, as aulas presenciais serão mantidas até a confirmação, e o grupo de convívio do aluno será acompanhado.

Especificamente na Educação Infantil, o caso será avaliado por nossa equipe de saúde, de acordo com a exposição do grupo.

Quando houver um caso confirmado, o aluno deverá seguir o afastamento conforme orientação médica e o grupo de convívio deverá ser monitorado por 14 dias. A partir do segundo caso de COVID-19 na mesma turma, ocorrerá o afastamento de 14 dias (contados a partir da data do último contato com os casos confirmados). O retorno do aluno com caso confirmado deverá acontecer com a liberação médica.

Caso o aluno tenha contato, em outro ambiente, com uma pessoa infectada pela COVID-19, deve consultar seu médico e seguir suas orientações quanto ao afastamento ou não das atividades escolares.



3 Anexos

Anexo A

ETIQUETA RESPIRATÓRIA.

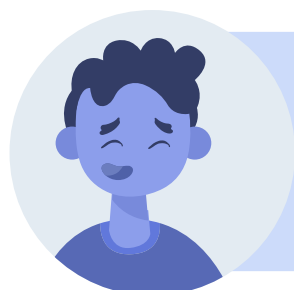
Ao transitar em locais públicos, observe as práticas de etiqueta respiratória para limitar a exposição ao coronavírus:



Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando for tossir ou espirrar e descartá-lo no lixo.



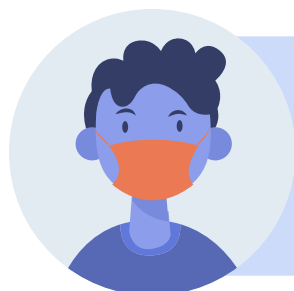
Caso não tenha disponível um lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço.



Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos.



Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel com frequência e sempre após tossir ou espirrar.



Usar máscara cirúrgica se estiver com sintomas respiratórios (tosse, coriza, etc.).

Anexo B

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

Para evitar o contágio, é essencial realizar a higienização correta das mãos. A seguir, aprenda a realizar os dois principais tipos de higienização:

1. Água e sabão:



Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa), entrelaçando os dedos.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai e vem.



Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



Enxágue as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



Seque as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. A higienização com água e sabão deve durar entre 40 a 60 segundos.

Anexo B

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

2. Álcool 70%



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha de modo que ela venha a cobrir toda a superfície das mãos.



Espalhe pelas palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai e vem.



Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Anexo C

MÁSCARA DE TECIDO.

Máscaras de tecido são laváveis, reutilizáveis, e estão entre as opções mais eficazes para a proteção contra o coronavírus, desde que nos modelos de 2 e 3 camadas.

CUIDADOS AO COLOCAR A MÁSCARA



1. Segure-a pelos elásticos laterais e coloque sobre o rosto, cobrindo do nariz até o queixo.
2. Ajuste-a para que não haja vãos nas laterais.
3. Se necessário, ajuste a máscara encostando apenas nos elásticos.

CUIDADOS AO RETIRAR A MÁSCARA



1. Segure-a pelos elásticos laterais, lembrando-se de não tocar a superfície.
2. Acondicione-a em um saco plástico logo após a retirada.
3. Lembre-se de trocá-la a cada duas horas ou em caso de umidade ou sujeira.
4. Higienize as mãos sempre que manusear a máscara.
5. Descarte-a, quando necessário, em coletor de resíduo infectante.

Anexo D

HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES – TIPO DE LIMPEZA, MATERIAIS E FREQUÊNCIA.

LOCAL E/OU ITEM	TIPOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ESPECÍFICOS	FREQUÊNCIA
PORTARIAS/CATRACAS	Limpeza terminal.	Diariamente, ao final do expediente.
	Limpeza recorrente: aplicar saneante no piso com pulverizador.	Nos períodos (manhã, tarde e noite), antes e após a entrada e saída.
BARREIRAS DE PROTEÇÃO	Limpeza terminal: varredura e aplicação de saneante com pano.	Diariamente, ao final do expediente.
	Limpeza recorrente: varredura e/ou aplicação de saneante com pano.	Nos períodos (manhã, tarde e noite), antes e após a entrada e saída.
COPA/COPA NET	Limpeza terminal.	Diariamente, ao final do expediente.
	Limpeza recorrente.	Após o fim de cada turno.
GELADEIRAS/MICRO-ONDAS	Limpeza terminal.	Uma vez por semana.
	Limpeza recorrente: porta e puxador. Será realizada pelos usuários. Necessário deixar kit de limpeza.	Após cada uso.
PISOS DE ÁREAS COMUNS	Limpeza terminal: com esfregão/maquinário.	Uma vez por semana.
	Limpeza recorrente: seguir a técnica descrita no item 5.6 do Protocolo dos Serviços Gerais.	Após cada turno de aula (uma vez pela manhã e uma vez pela tarde).
ELEVADORES	Limpeza terminal.	Três vezes ao dia, após grandes fluxos de pessoas (entradas, saídas e intervalos de alunos).

ELEVADORES	Limpeza recorrente: álcool a 70% para desinfecção de botões de acionamento, barras de apoio e botões internos.	Após cada uso, se possível.
BANHEIRO/VESTIÁRIO	Limpeza terminal.	A cada 3 horas e sempre que necessário.
BANCADAS	Limpeza terminal.	Três vezes ao dia, após grandes fluxos de pessoas (entradas, saídas e intervalos de alunos).
	Limpeza recorrente: aplicação de álcool a 70%.	Após cada uso, se possível.
SALAS DE AULA/CARTEIRAS DOS ALUNOS	Limpeza terminal.	Três vezes por semana.
	Limpeza recorrente.	Após cada turno de aula (Uma vez pela manhã e uma vez pela tarde).
SALAS E MESAS ADMINISTRATIVAS	Limpeza terminal.	Uma vez ao dia, após o expediente.
	Limpeza recorrente: necessário deixar kit de limpeza.	Antes e após ocupar o espaço.
PAREDES, PORTAS E ARMÁRIOS	Limpeza terminal.	Uma vez por semana ou se necessário.
JANELAS	Limpeza terminal.	Uma vez por semana.
CORTINAS/PERSIANAS	Limpeza terminal.	Uma vez por semana.
LUMINÁRIAS/VENTILADORES	Limpeza terminal: pela Equipe de Manutenção.	Uma vez por semana.
AR-CONDICIONADO	Limpeza terminal: rotina de troca dos filtros.	Conforme rotina de troca de filtros.
	Limpeza recorrente: externamente, nas aletas de saída de ar.	Uma vez ao dia.
INTERRUPTORES	Limpeza recorrente.	Após cada turno de aula (Uma vez pela manhã e uma vez pela tarde).
BORRIFADORES/DISPENSERS DE ÁLCOOL EM GEL	Limpeza terminal: lavar os recipientes com água e sabão.	Uma vez por semana.
	Limpeza recorrente: externamente.	Após cada turno de aula (Uma vez pela manhã e uma vez pela tarde).
MAÇANETAS/PUXADORES/CORRIMÃOS	Limpeza terminal.	Uma vez por semana.
	Limpeza recorrente.	Após cada turno de aula (Uma vez pela manhã e uma vez pela tarde) e após os intervalos.
TELEFONES/TECLADOS DE COMPUTADOR/MOUSE E OUTROS ITENS ELETRÔNICOS	Limpeza terminal: retirar o filme plástico com perda de funcionalidade, higienizar com álcool a 70% e embalar com um novo filme plástico.	Sempre que o filme plástico perder a funcionalidade.

TELEFONES/TECLADOS DE COMPUTADOR/MOUSE E OUTROS ITENS ELETRÔNICOS	Limpeza recorrente: limpeza do plástico filme que reveste o item com álcool a 70%.	Antes e após o uso.
LIXEIRAS	Limpeza terminal: seguir técnica e cuidados ao retirar o lixo, descritos no item 5.3.2 do Protocolo dos Serviços Gerais.	Uma vez por dia.
	Retirar o lixo com os EPIs recomendados no item 4.1.3 e levar os materiais descritos no item 4.2.2 Protocolo dos Serviços Gerais.	Ao completar 2/3 da capacidade ou a cada troca de turno ou turma.
	Limpeza recorrente: com álcool 70%. Seguir os cuidados descritos no item 5.3.2 do Protocolo dos Serviços Gerais.	Após retirar o saco de lixo a ser descartado.
COLCHONETES/CAMAS INTEGRAL/TATAMES/TAPETES DE ÁREAS COMUNS	Limpeza terminal.	Uma vez por semana.
	Limpeza recorrente: pelo professor ou estagiário com borrifador de álcool a 70%.	Antes e após o uso.
BEBEDORES/FILTROS DE ÁGUA	Limpeza terminal.	
FILTROS DE ÁGUA	Limpeza recorrente: pelo colaborador (professor, estagiário, babá ou auxiliar de convivência) que estiver assessorando a turma.	Após cada uso.
BRINQUEDOS DE PLÁSTICO	Os brinquedos sujos devem ser recolhidos em caixas multiuso com tampa. A higienização será realizada pelo colaborador designado.	Após cada turno de aula (Uma vez pela manhã e uma vez pela tarde).
AMBULATÓRIO/SALA DE ISOLAMENTO	Limpeza terminal: chão e paredes por pulverização de saneantes.	Uma vez ao dia ou quando necessário.
	Limpeza recorrente: após atendimento a cada aluno, será realizada pelas colaboradoras do ambulatório – desinfetar cadeiras ou macas em que o aluno ou colaborador foi atendido, bem como os equipamentos utilizados para mensurar sinais e sintomas, com álcool a 70%.	Após atendimento a cada aluno ou colaborador.

Anexo E

DESCARTE CORRETO DO LIXO.



Lixo descartável

Plástico, vidro, metal e papel.

Cor: saco vermelho.

Locais: pátios, salas administrativas, salas de aula, copa, cantina, restaurante, refeitório e nos corredores dos andares.



Lixo orgânico

Restos alimentares, embalagem de papel com resíduos alimentares e guardanapos.

Cor: saco preto.

Locais: copa, pátio, cantina, restaurante, refeitório e nos corredores dos andares.



Lixo infectante

Máscaras e luvas

Cor: saco branco

Locais: ambulatório, copa, restaurante, refeitório, cantina e nos corredores dos andares.

4. Referências

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Acesso em 04/05/2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/05/20200504-ProtocoloManejo-ver09.pdf>

FIESP. Plano de retomada da atividade econômica após a quarentena. Acessado em 25/04/2020. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/ppw/noticia/36489/FIESP---Plano-de-retomada-da-atividade-economica-apos-a-quarentena>

ANVISA. Limpeza e Desinfecção de Superfícies. Acessado em 14/05/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271892/Manual%2Bde%2BLimpeza%2Be%2BDesinfec%C3%A7%C3%A3o%2Bde%2BSuperf%C3%ADcies/1c9cda1e-da04-4221-9bd1-99def896b2b5>

ANVISA. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional. Acesso em 11/05/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a-975-1d5e1c5a10f7>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Acessado em 25/04/2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/GuiaDeVigiEpidemC19-v2.pdf>

ANVISA. Nota Técnica 38/20. Ementa: Desinfecção de pessoas em ambientes públicos e hospitais durante a pandemia de Covid-19. Acessado em 04/05/2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0988597+-+Nota+T%C3%A9cnica+Estruturas+de+desinfec%C3%A7%C3%A3o.pdf/9db87994-2267-4923-89ae-e2d132fa4bdd

DECRETO Nº 64.959, DE 4 DE MAIO DE 2020. Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da Covid-19 e dá medidas correlatas. Acessado em 06/05/2020. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20200505&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1>

ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). Acessado em 08/05/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

ANVISA. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies. Acesso em 11/05/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271892/Manual+de+Limpeza+e+Desinfec%C3%A7%C3%A3o+de+Superf%C3%ADcies/1c9cda1e-da04-4221-9bd1-99def896b2b5?version=1.1>

FENEPE. Plano Estratégico de Retomada das atividades do Segmento Educacional Brasileiro Privado. Acessado em 18/05/2020. Disponível em: https://www.fenep.org.br/fileadmin/user_upload/fenep/2020/04/30/PLANO_RETORNO_AS_AULAS_-_FENEP_-_26-04-2020_com_logo.docx.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Protocolos Sanitários. Acesso em 04/05/2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/protocolo-intersetorial-v-08.pdf>

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Protocolo para Retorno às Aulas Frente ao Covid-19. Acessado em 04/06/2020. Disponível em: [http://sieceesp.com.br/sieceesp2/uploads/legisla-caoescolar/Portaria/PROTOCOLO%20COVID%20\(VF3\)%20COR.pdf](http://sieceesp.com.br/sieceesp2/uploads/legisla-caoescolar/Portaria/PROTOCOLO%20COVID%20(VF3)%20COR.pdf)

ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020. Orientações para a prevenção e o controle de infecção pelo novo coronavírus em instituições de longa permanência para idosos (atualizada em 27/05/2020). Acessado em 15/06/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+N%C2%BA+05-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA+-+ORIENTA%C3%87%C3%95ES+PARA+A+PREVEN%C3%87%C3%83O+E+O+CONTROLE+DE+INFEC%C3%87%C3%95ES+PELO+NOVO+CORONAV%C3%84+DUS+EM+INSTITUI%C3%87%C3%95ES+DE+LONGA+PERMAN%C3%8ANCIA+PARA+IDOSOS%28ILPI%29/8dc-f5820-fe26-49dd-adf9-1cee4e6d3096>

PROTOCOLOS SANITÁRIOS – EDUCAÇÃO. ETAPA 1 – Plano São Paulo – Governo do Estado de São Paulo. Acessado em 24/06/2020. Disponível em: <file:///R:/COVID-19/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – Minuta Protocolo Volta às Aulas – Versão II Março 2021 – Acessado em 01/05/2021 – Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Protocolo_SME_versaoll.pdf

ESCOLA SEGURA – CONSULTORIA – CURSOS E ORIENTAÇÕES – Acessado a partir de maio de 2021.

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO, MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, SUS – MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID-19. Acessado em 31/07/2020 – Disponível em: file:///R:/COVID-19/manual_reabertura.pdf

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Comunicado CVC - SAMA nº 17, de 28/05/2020. - DESCARTE DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE COVID-19 – Acessado em 03/08/2020 – Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%2017-2020.pdf>

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº01 - ORIENTAÇÕES PARA RETORNO SEGURO ÀS AULAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19. - ATUALIZADO EM 26 OUTUBRO DE 2021 - Acessado em 16/11/2021